



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ouvidoria: 67 9 9606-1175  
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
Ano I – N° 118  
Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 115, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino.

**O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução/ SED n° 3.885/2021, de 09 de julho de 2021, que dispõe sobre o retorno das aulas presenciais da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o avanço da campanha de imunização contra COVID-19;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino, mediante adoção de todas as providências preventivas de biossegurança, cabendo ao Secretário Municipal de Educação resolver e regular por ato próprio as medidas para o cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de agosto de 2021.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

## Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL N° 1.216, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetuar auxílio com transporte para clubes esportivos e associações culturais para participarem de eventos e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a auxiliar a diversos times e clubes esportivos e associações culturais com transporte para os locais onde forem participar de eventos de suas categorias.

Art. 2º - As entidades interessadas deverão requerer o transporte com antecedência de pelo menos, 15 (quinze) dias, comprovando o cadastro ou inscrição do evento que pretendem participar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**DE ACORDO COM O EDITAL N.º 02/2021**

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 02/2021 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

<b>NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO</b>		
<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
7º	HELOIZA SALES FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO
1º	DANIEL FERNANDES DE SOUZA PAIÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA
1º	ELENICE MARIA DA SILVA	GESTÃO DO SIST. ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 18 de agosto de 2021.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**RESOLUÇÃO Nº 112/2021/SMS**

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **ALDECIR DUTRA DE ARAUJO** para atuar como fiscal do Contrato da Nota de Empenho **Nº31/2021**, originada da Dispensa **Nº 031/2021** Objeto: aquisição de hipoclorito de sódio 5%.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de agosto de 2021.

**MATHEUS BOLIS FATIN**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria 089/2021**

**Departamento de Gestão de Atas**  
**EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 10 E 11 DE AGOSTO DE 2021**

**Extrato do empenho N.º1666/2021**

Processo: 37/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Donizete Gonçalves - ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de pão francês, com entrega diária, para atendimento de Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Valor: R\$ 1.436,51

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 10/08/2021

**Extrato do empenho N.º1689/2021**

Processo: 37/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Donizete Gonçalves - ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de pão francês, com entrega diária, para atendimento de Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Valor: R\$ 1.616,59

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 10/08/2021

**Extrato do empenho N.º1692/2021**

Processo: 37/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Donizete Gonçalves - ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de pão francês, com entrega diária, para atendimento de Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Valor: R\$ 399,91

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 11/08/2021

**Extrato do empenho N.º1694/2021**

Processo: 37/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Donizete Gonçalves - ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de pão francês, com entrega diária, para atendimento de Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Valor: R\$ 1.492,50

Dotação orçamentaria: 1201.04.122.007.2024.339030.100000

Data do empenho: 11/08/2021

**Extrato do empenho N.º1688/2021**

Processo: 04/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Madeireira Vista Alegre LTDA- ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futura e parcelada Aquisição de madeira tipo peroba ou ipê ou champanhe, em vigas de diversas bitolas para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de RIBAS DO RIO PARDO-MS.

Valor: R\$ 16.087,56

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 11/08/2021

**MYLENE RODRIGUES LINO****Diretora do Departamento de Gestão de Atas****BOLETIM  
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA****17/08/2021****PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.134,40
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.708,66
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	140.658,44
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	934.611,55
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	259.655,76
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	486.096,75
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	131.247,62
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,82
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.008.224,50
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	470.052,80
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	357.581,67
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.007.224,03
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.044.225,83
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	550.455,51
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	19.988,20
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	11.362,67
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	213.533,23
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	188,58
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.803.786,07
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	106.256,51
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.287.332,54
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.353,84
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	5.265.131,33
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	640.420,85
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	305,18
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	300.195,30
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.268,56
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	830.886,13
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
<b>TOTAL</b>		<b>19.997.817,08</b>

**EDUCAÇÃO**

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	795.738,52
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	463,29
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.733,33
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,24
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57

B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	199.695,38
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	145.404,67
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	995,28
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,91
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.648,71
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.750,05
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	340,29
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.184,34
<b>TOTAL</b>		<b>1.205.990,58</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	138.505,66
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	503.009,49
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,82
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	38.988,46
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	161,56
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,43
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,30
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.270,14
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,26
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	186,22
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	593.650,36
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,02
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.679.203,98
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.649,51
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.209.406,56
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.208.263,77</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	18.344,03
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	161.745,43
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.458,74
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.965,54
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.863,51
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.780,64
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.229,51
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	94.315,30
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.884,89
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	349,29
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	294,00
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,78
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,93
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	153.846,71
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.825,40
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	239.227,88
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>990.155,58</b>

**FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5		432.250,40
-----------------------	--	------------

B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6	1.065,63
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0	486.499,15
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERESSE SOCIAL - 30-5	32.950,23
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X	566.673,35
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1	112,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.519.551,38</b>

### ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



### AVISOS

**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**

**COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19**

**#ribascontraacovid19**

**Vigilância em Saúde informa:**

**DISQUE AGLOMERAÇÃO**

**(67) 9 9277-2173**

**(67) 3238-2468\***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!  
**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

\*Número de Funcionamento de Telefonia Fixa, segundo a Direção das 10h e das 18h, às 17h.

**RIBAS DO RIO PARDO** | Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE



**QUEMADA  
É CRIME!**

**NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS,  
LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E  
DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO  
DE INCÊNDIOS ACONTECE.**

**Incêndio - Animais nas Ruas  
Alagamentos - Assistência à População**

 **67 9646-9800 - Sérgio**

 **PREFEITURA MUNICIPAL  
RIBAS DO RIO  
PARDO**

 **DEFESA CIVIL**